



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
11 DE MARÇO DE 2014**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Comandante Operacional Municipal, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara procedeu à entrega ao Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro das cópias dos documentos, que tinha requerido na reunião de 17 de dezembro de 2013. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte: -----

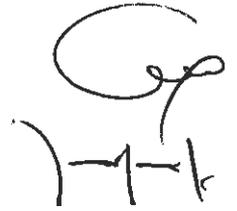
a) Que no dia 8 de março de 2014 foi inaugurada no MIDU – Museu do Imaginário Duriense a exposição de fotografia, organizada pela Câmara Municipal de Tabuaço em parceria com a Fundação Museu do Douro, intitulada “O Douro de George Dussaud”, a qual estará patente até ao próximo dia 1 de Junho; -----

b) Que amanhã, dia 12 de Março, se irá deslocar a Lisboa para participar na abertura da BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa, evento onde irá ser assinado um Acordo de Cooperação entre as três rotas existentes no Douro (Rota de Cister, Rota do Azeite de Trás-os-Montes (RATM) e Rota do Vinho do Porto. --

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Vice-Presidente fez uma intervenção no sentido de felicitar a AJAB-CT pela conquista do Campeonato Distrital de Juniores, facto com que toda a





Câmara concordou. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA

Não houve. -----

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 24 de fevereiro e 7 de março de 2014. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 05/A de 2014, de 10 de março de 2014, na importância de € 31.301,70 (trinta e um mil, trezentos e um euros e setenta cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 24 de fevereiro e 7 de março de 2014, com as autorizações de pagamento n.ºs 484 à 652 no montante de € 536.823,85 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos), conforme informação n.º 05/2014, de 10 de março de 2014. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos contratos de aquisições de serviços efetuados ao abrigo do parecer genérico favorável concedido pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2014, no período compreendido entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2014, conforme informação datada em 7 de março de 2014. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---





RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo diário de tesouraria, datado do dia 10 de março de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 10 de março de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Reparação de calçada em Sendim. -----
- ✓ Reparação dos balneários no pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das valetas na EM 504, em Valença do Douro; -----
- ✓ Reparação de caixa de esgoto em Chavães; -----
- ✓ Desentupimento de esgoto em Adorigo; -----
- ✓ Reparação de fugas de água em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de valetas dos caminhos no lugar da Balsa; -----
- ✓ Reparação do ramal de água na ETAR, em Pinheiros; -----
- ✓ Reposição de sinais de trânsito no cruzamento de ligação a Longa e Carrzedo; -----
- ✓ Reparação do muro de suporte de caminho, em Pinheiros; -----
- ✓ Limpeza do depósito no lugar da Serra, em Barcos; -----
- ✓ Reparação de ramais de água em Adorigo e Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de valetas na EM 520, na Granja do Tedo; -----
- ✓ Alteração de ramal de água em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de valetas na EN 323, em Sendim; -----
- ✓ Limpeza do filtro e do depósito de abastecimento de água, em Pinheiros. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Retificação de calçada em Vale de Figueira; -----





- ✓ Construção de muro de suporte em betão armado junto à entrada das piscinas cobertas municipais; -----
- ✓ Reparação e beneficiação da linha de água junto ao entroncamento da EM 515 e a EM 515-1; -----
- ✓ Limpeza de arruamento no lugar da Balsa; -----
- ✓ Reparação de muro em alvenaria de pedra no caminho agrícola de ligação de Arcos a Longa; -----
- ✓ Retificação e limpeza do caminho agrícola na Nossa Senhora do Bom Despacho, em Sendim; -----
- ✓ Desentupimento de esgoto em Tabuaço. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Projeto de Regulamento para a criação da Loja do Artesão. -----

DEL. 64/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício, aprovar o projeto de “Regulamento para a Criação da Loja do Artesão” e submetê-lo, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, o qual deverá, para o efeito, ser publicado na 2.ª série do Diário da República e no *site* no Município. -----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se não for apresentada qualquer sugestão sobre o mesmo. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra com os fundamentos seguintes: -----

1 – Desconhecer os estatutos da Fundação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro (Fundação da CCAMVT), a composição dos seus órgãos sociais, bem como os recursos humanos que lhe estão afetos; -----

2 – Inexistir no projeto de regulamento proposto, designadamente de “Loja do Artesão”, qualquer vantagem concreta para o Município e/ou para os artesãos do concelho, salvo a questão da





aquisição de mobiliário para o funcionamento da “Loja do Artesão” (artigo 10.º/3 do projeto de regulamento), o que só por si é seguramente insuficiente e despropositado; -----

3 – Estar subjacente no projeto de regulamento, em toda a sua extensão, uma determinação clara de restringir a atuação da Câmara Municipal e dos artesãos do concelho, fazendo-os depender, sempre, da concordância da Fundação da CCAMVT, o que se considera inadmissível à luz dos princípios fundamentais do direito administrativo e da legislação em vigor; -----

4 – Desconhecer as razões de facto ou outras que terão motivado a Câmara Municipal de Tabuaço e a Fundação da CCAMVT a elaborarem este documento (projeto de regulamento da “Loja do Artesão”), bem como quem convidou/escolheu quem; -----

5 – Expressar que o espaço físico em causa destinado aos artesãos do concelho de Tabuaço, localizado no Jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço, foi requalificado no ano de 2013, a expensas da Câmara Municipal de Tabuaço, com o objetivo de apoiar os artesãos do concelho, incentivar o artesanato e fomentar o turismo.” -----

O Senhor Vereador José João Monteiro Patrício fez a seguinte declaração de voto: -----

“Defendo a criação da Loja do Artesão em Tabuaço, pois considero que se trata de um espaço muito importante para promover e valorizar o artesanato e os artesãos do concelho. O local definido foi intervencionado pelo Município no ano de 2013, para esse efeito. -----

Depois de analisar a proposta de regulamento apresentada, afirmo que não concordo, nem compreendo o porquê da necessidade de celebrar um protocolo com a Fundação da Caixa Agrícola do Vale do Távora e Douro, para colocar em funcionamento a Loja do Artesão, isto porque os custos com as obras de conservação e benfeitorias, assim como as despesas com a manutenção do espaço (luz, água, saneamento, etc.) são exclusivamente da responsabilidade do Município; a Fundação suporta apenas os custos com a aquisição do mobiliário e tem a competência de nomear a Comissão de apreciação de candidaturas. -----





O argumento de que a Fundação irá apoiar na realização de eventos, divulgação, participação em montras ou feiras é questionável, pois a lei do mecenato permite apoios pontuais de qualquer instituição, sem ter que ficar condicionado a uma parceria exclusiva com uma organização. -----

Com base nestes argumentos, voto contra a celebração deste protocolo, porque no meu entender cria um modelo de gestão bicéfalo, o que não se justifica, não se compreende, apenas complica o funcionamento da Loja do Artesão”. -----

Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada. -----

DEL. 65/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada” e submetê-lo, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, o qual deverá, para o efeito, ser publicado na 2.ª série do Diário da República e no *site* no Município. -----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se não for apresentada qualquer sugestão sobre o mesmo. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva ausentou-se da sala por se considerar impedido para o discutir. -

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para efeitos de designação de um representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

DEL. 66/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, designando a Dra. Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira da Silva como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço. -----





Após a discussão e decisão do assunto anterior, o Senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública para o Município. -----

DEL. 67/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública para o Município de Tabuaço. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do concernente Acordo. -----

Voto de Repúdio – “Para que o Interior de Portugal não se Extinga”, enviado da Câmara Municipal de Sernancelhe. -----

DEL. 68/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer à Câmara Municipal de Sernancelhe pela solidariedade demonstrada sobre o encerramento do Tribunal de Tabuaço. -----

Mais deliberou, por unanimidade, manifestar a posição de que todos os municípios deveriam ter um Tribunal. -----

Minuta do Protocolo de Parceria entre o Município e Associação Bagos d' Ouro. -----

DEL. 69/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da minuta do Protocolo de Parceria entre o Município e a Associação Bagos d' Ouro. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do Protocolo de Parceria, bem como a efetuar os respetivos pagamentos. -----

Informação 14/EM.CP/094, de 7 de março de 2014, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para certificação legal de contas. -----





DEL. 70/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/094, de 7 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2014), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços para certificação legal de contas. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação n.º 2/2014, de 7 de janeiro, respeitante a um pedido de indemnização por um acidente. -----

DEL. 71/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes na informação n.º 2/2014, de 7 de janeiro, deliberou, por unanimidade, declinar a responsabilidade no acidente ocorrido na avenida António Augusto da Silva Barradas, em Tabuaço, no dia 9 de setembro de 2013, e remeter o assunto novamente para a empresa adjudicatária da obra (Montalvia – Construtora, S.A.).

Ratificação do despacho do Senhor Presidente, de 5 de março de 2014, respeitante à empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19. -----

DEL. 72/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 5 de março de 2014, exarado na informação 14/EM.CP/092, respeitante à empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19. -----

Informação 14/EM.CP/093, de 6 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva parcelar da empreitada de “Requalificação Urbana e Arranjos Urbanísticos do Largo da Praça, da Igreja e do Cruzeiro, na Vila de Tabuaço” – Processo n.º 15/2000. -----





DEL. 73/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/093, de 6 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva parcelar da empreitada de “Requalificação Urbana e Arranjos Urbanísticos do Largo da Praça, da Igreja e do Cruzeiro, na Vila de Tabuaço” – Processo n.º 15/2000, de 5 de fevereiro de 2014, condicionado à instalação do Mupi no prazo de sessenta dias. -----

Informação Técnica n.º 57_DGAT, de 7 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 9 da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01. -----

DEL. 74/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 9.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 57.401,65 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com uma visita de estudo a Londres. -----

DEL. 75/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a viagem de estudo de um grupo de dez alunos do 9.º ano a Londres, que irá decorrer entre os dias 11 e 17 de abril de 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Associação das Guias e Escuteiros da Europa – Portugal – 2.ª Companhia de Santa Teresinha de Tabuaço vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a participação no EUROJAM 2014. -----





DEL. 76/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação das Guias e Escuteiros da Europa – Portugal – 2.ª Companhia de Santa Teresinha de Tabuaço no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a participação dos nove elementos no EUROJAM 2014, que irá decorrer na Normandia, em França, entre os dias 1 e 12 de agosto de 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O Clube de Colecionares Cidade de Viseu vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a divulgação e organização de eventos de cariz colecionista. -----

DEL. 77/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube de Colecionares Cidade de Viseu no montante de € 50,00 (cinquenta euros), para custear as despesas com a divulgação e organização de eventos de cariz colecionista. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 10/AS/2014, de 20 de fevereiro de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 78/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 10/AS/2014, de 20 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor José Luís de Jesus. -----

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o requerente para, querendo, no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Informação n.º 11/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 79/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 11/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à





Senhora Maria da Conceição Lopes no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 12/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 80/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 12/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria Goretti Rodrigues Silva no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 13/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 81/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 13/AS/2014, de 25 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria de Lurdes de Almeida Duarte no valor de € 15,00 (quinze euros). --

Informação n.º 06/AS/2014, de 5 de março de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 82/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 06/AS/2014, de 5 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Natividade da Graça dos Santos Fonseca no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 14/AS/2014, de 5 de março de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 83/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 14/AS/2014, de 5 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor João Augusto Teixeira Gonçalo no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

DEL. 84/03/2014

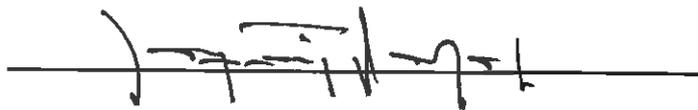
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----



De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

